



CGRMT/PROEX/RE/IFRN



Cartilha da Aprendizagem

**Formalização, monitoramento e
encerramento de aprendizagem**

PORTAL IFRN

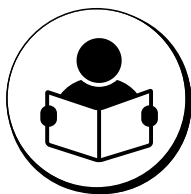
E-MAIL: CGRMT@IFRN.EDU.BR
INSTAGRAM: [@PROEX.IFRN](https://www.instagram.com/PROEX.IFRN)

The background features a repeating pattern of light green checklists on a dark green background. Each checklist consists of a white rectangular area with a black header, a black clip at the top, and a list of five horizontal lines. The first three lines of each list have a small square checkbox with a brown checkmark. The checklists are arranged in a staggered grid pattern, creating a sense of depth and repetition.

Maria Clara Gomes Maciel
Maria Eduarda Leão
Luciana Maria Araújo Rabêlo



QUEM É QUEM?



Aprendiz - Discente do IFRN que participará do Programa de Aprendizagem.



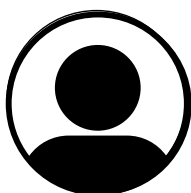
Entidade Formadora - Estabelecimento no qual o aprendiz cumprirá a carga horária teórica.



Supervisor - Responsável designado pela Instituição Formadora para acompanhar o aprendiz.



Entidade Concedente de Experiência Prática - Estabelecimento cumpridor de cota que contratou o aprendiz; local onde serão realizadas as atividades práticas do aprendiz.



Monitor - Responsável designado pelo empregador para acompanhamento das atividades práticas do aprendiz.

É OBRIGATÓRIO CADASTRAR CONCEDENTES COMO PESSOAS JURÍDICAS NO SUAP (ANEXO 1) E ASSINAR DOCUMENTOS PREFERENCIALMENTE VIA SUAP.

1 REQUISITOS



1

Ter entre 16 (requisito para iniciar prática profissional discente) e 24 anos (não se aplica a PCD);

2

Estar inscrito no Programa de Aprendizagem da Plataforma do Ministério do Trabalho (Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional);

3

Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

4

Matrícula ativa e frequência regular;

5

Cursar, no mínimo:

- O segundo ano do curso técnico integrado;
- O 1º período dos cursos técnicos subsequentes;
- Contrato de Aprendizagem com Plano de Atividades deferido pelo professor orientador e Coordenação do Curso;



A Política de Assistência Social contribui para a execução de estratégias de sensibilização priorizando: Beneficiários do Programa Bolsa Família; Adolescentes em medidas socioeducativa; Jovens em situação de acolhimento institucional; Egressos do PETI; Beneficiários do BPC; e Pessoas com deficiência.



É prioritária a contratação de aprendizes entre 14 e 18 anos de idade, exceto quando as atividades práticas envolverem situações de insalubridade, periculosidade, vedadas legalmente a menor de 18 anos ou que implique risco físico, psicológico ou moral.

2 FORMALIZAÇÃO - CONTRATO DE APRENDIZAGEM

1

Entrar em contato com o(a) representante da Entidade Concedente para confirmar interesse na contratação e quantitativo de aprendizes desejado;

2

Solicitar às coordenações de curso listagem dos alunos que têm prioridade para participar do Programa e os respectivos turnos de aula (carga horária teórica do curso de aprendizagem);

3

Solicitar da Entidade Concedente os dados dos Monitores de cada aprendiz (nome completo, cargo, e-mail e telefone), a data de início das atividades, o valor de remuneração e o registro na Carteira de Trabalho.

4

Entrar em contato com os alunos para confirmar interesse nas vagas;

5

Emitir Contrato de Aprendizagem no SUAP e solicitar as assinaturas via SUAP; caso não seja possível emitir o contrato via SUAP, preencher Anexo 8.

6

Cadastrar o contrato assinado no SUAP (ANEXO 2, apenas para cadastros de aprendizagem onde os contratos não foram gerados diretamente pelo SUAP).



**Prazo DETERMINADO: Tempo máximo de 2 anos
(máximo não se aplica a PCD);**

3 RELATÓRIOS



- **CADASTRADO SEMESTRALMENTE;**
- **COLHER ASSINATURAS PREFERENCIALMENTE VIA SUAP;**
- **MODELO DE RELATÓRIO DISPONÍVEL EM ANEXO 3;**

Supervisor cadastra relatório de avaliação, visitas e atividades de orientação;

Discente cadastra relatório de Atividades do aprendiz;

Monitor cadastra relatório de Atividades do Empregado;

4 ENCERRAMENTO

FIM DO PERÍODO DE APREDIZAGEM, E AGORA?

- Conferir se todos os encargos foram devidamente pagos e registrados pela Concedente;
- Registro de finalização do Programa de Aprendizagem na Carteira de Trabalho;
- Conferir registro de relatórios no SUAP (aprendiz, monitor e supervisor);
- Registrar carga horária final, data do encerramento e inserir documento comprobatório de finalização no SUAP (cópia de registro em CTPS) - ANEXO 4;

Casos Excepcionais

SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO OU PRISÃO/INTERNAÇÃO DO APRENDIZ:

Ocorrerá a suspensão do contrato, e de pagamentos. No retorno, se o contrato já tiver alcançado seu prazo final, o aprendiz deverá ser desligado. O empregador deverá recolher o FGTS durante o afastamento. O aprendiz continua contando para a cota de aprendizagem durante todo período.

GRAVIDEZ OU ACIDENTE DE TRABALHO:

Haverá prorrogação excepcional do contrato até o fim do período de estabilidade (Súmulas 244 e 378 do TST), ainda que ultrapassado o prazo de 2 anos ou atingida a idade máxima de 24 anos. Deverão permanecer inalterados jornada, salário e recolhimentos. Caso seja impossível a continuidade da parte teórica, a jornada será exclusivamente de atividades práticas.

PERGUNTAS FREQUENTES

1 - Quais os direitos do aprendiz?

- I - Carteira de trabalho e previdência social assinada;
- II - Fundo de garantia (FGTS) por tempo de serviço correspondente ao percentual de 2%;
- III - Décimo terceiro salário;
- IV - Salário mínimo/hora; Férias com adicional de 1/3;
- V - Vale transporte; E seguro-desemprego;

2 - Ao aprendiz são assegurados, integralmente, as vantagens e/ou os benefícios concedidos aos demais empregados da empresa constantes dos acordos ou convenções coletivas?

Somente se as vantagens concedidas possuírem previsão expressa nas convenções ou acordos coletivos ou por liberalidade do empregador.

3 - Qual a jornada de trabalho do aprendiz?

Máximo de 6 horas, se estiver cursando até a 9ª série do ensino fundamental, e de 8 horas se estiver cursando o ensino médio.

4 - O aprendiz pode ter banco de horas, fazer hora extra ou compensar horário?

Não.

5 - É permitido o trabalho do aprendiz aos domingos e feriados?

Não, conforme proibição disposta no art. 432 da CLT e instrução normativa 146/18.

PERGUNTAS FREQUENTES

6 - Quais as hipóteses de extinção do contrato de aprendizagem?

- Alcançar 24 anos de idade, exceto para os aprendizes com deficiência;
- Término do prazo de duração do contrato;
- Rescisão antecipada: Desempenho insuficiente ou inadaptação do aprendiz (comprovado mediante laudo elaborado pela instituição de ensino - ANEXO 8); Falta disciplinar grave (artigo 482 da CLT); Ausência injustificada à escola que implique perda do ano letivo; A pedido do aprendiz, Encerramento das atividades da empresa; Morte do empregador (empresa individual); Falência.

7 - Quando é o período de férias do aprendiz?

O aprendiz menor de 18 anos terá direito a coincidir suas férias com as escolares, enquanto o aprendiz maior de 18 anos coincidirá suas férias laborais, preferencialmente, com as férias escolares.

8 - Durante as folgas das atividades teóricas, pode o aprendiz cumprir jornada integral na empresa?

Sim, desde que a referida hipótese esteja expressamente prevista no programa de aprendizagem.

9 - O aprendiz terá direito a algum comprovante de conclusão do curso de aprendizagem?

Sim, será concedido, obrigatoriamente, certificado de qualificação profissional.

PERGUNTAS FREQUENTES

10 - O empregador pode prorrogar ou formalizar novo contrato de aprendizagem com o mesmo aprendiz após o término do anterior, mesmo quando o prazo do primeiro contrato for inferior a dois anos?

Não.

11 - O jovem que tenha firmado contrato de emprego pode ser contratado como aprendiz?

Na mesma empresa, não.

12 - É possível reduzir a jornada de aprendizagem e, conseqüentemente, o salário do aprendiz?

Não.

13 - O horário de trabalho do aprendiz pode ser alterado durante o curso do contrato?

A alteração do horário de trabalho é possível mediante celebração de termo aditivo ao contrato de aprendizagem, assinado pelas partes e pela entidade formadora, se não houver prejuízo ao aprendiz.

14 - Como é calculado o salário do aprendiz?

Pode ser calculado mês a mês ou estabelecer um valor fixo (nesse caso, sempre com base de 31 dias) de acordo com a fórmula a seguir:

- Salário Mensal = (Salário-hora (mínimo de R\$ 6,42) x horas trabalhadas semanais x número de semanas no mês (4,4285 para mês de 31 dias) x 7) / 6

PERGUNTAS FREQUENTES

15 - As empresas que possuem ambientes e/ou funções perigosas, insalubres ou penosas são obrigadas a contratar aprendizes?

Sim. Essas empresas devem contratar aprendizes maiores de 18 anos OU podem optar pela execução das atividades práticas nas instalações da própria entidade formadora (cota alternativa).

16 - As atividades práticas podem ser realizadas exclusivamente na instituição qualificadora/entidade formadora?

Sim. A permissão está disposta no art. 65 do Decreto nº 9579/2018, que possibilita que o aprendiz realize atividades práticas reais ou simuladas na entidade formadora.

17 - A empresa com vários estabelecimentos pode concentrar a realização das atividades práticas em um único local?

Sim, mas para isso, os estabelecimentos devem estar localizados em um mesmo município.

18 - A transferência do aprendiz entre matriz e filial, entre filiais ou entre estabelecimentos do mesmo grupo econômico é permitida?

Sim. Desde que haja concordância do aprendiz e da entidade formadora. Deve ser formalizada mediante elaboração de um termo aditivo. O aprendiz contratado deixa de ser computado na cota do estabelecimento de origem e passa a ser computado na cota do estabelecimento para o qual foi transferido.

PERGUNTAS FREQUENTES

19 - Os empregados terceirizados são computados na base de cálculo da cota de aprendizes de qual empresa?

Os empregados terceirizados são computados na base de cálculo da empresa prestadora de serviços, com a qual possuem o vínculo de emprego.

20 - A empresa pode encaminhar o aprendiz para a realização da prática profissional em estabelecimentos de outra empresa?

Não.

21 - Os contratos dos aprendizes permitem que os discentes recebam benefícios do Governo, como o Bolsa Família, Programa Pé de Meia e afins?

A regra do Bolsa Família diz que a renda por familiar não deve ultrapassar o teto estabelecido pelo programa que é de R\$ 218 por membro da família. Mas o aprendiz pode trabalhar com carteira assinada e receber o bolsa família. Nesse caso os valores devem ser avaliados em cada situação específica.

Os valores do Pé de meia não interferem no cálculo da renda familiar e não devem impedir o recebimento de outros benefícios, como o Bolsa família. Lembrar que este benefício está atrelado à frequência à escola.

22 - Férias de aprendizes com contratos inferiores a 2 anos podem ser pagas ao final do contrato? é possível que as férias sejam tiradas de forma proporcional, como por exemplo, em contratos de 1 ano de duração, o aprendiz poder tirar 15 dias de férias?

PERGUNTAS FREQUENTES

Para os contratos com prazo inferior a 2 anos, o gozo das férias não é obrigatório, sendo permitido pagamento da indenização substitutiva.

Caso o programa de aprendizagem seja omissivo quanto ao período de gozo de férias do aprendiz, não poderá o empregador defini-lo, devendo as férias ser indenizadas na rescisão.

Sobre as férias proporcionais é permitido desde que esteja expressamente definido no Programa de Aprendizagem e pode acontecer no caso de Férias Coletivas da empresa (atentar para a questão 120 do Manual de Aprendizagem, que trata sobre as férias coletivas da empresa e licença remunerada do aprendiz).

ANEXO 1 - CADASTRO DA CONCEDENTE

The dashboard displays several key areas:

- Minhas pendências:** 3 Documentos Eletrônicos em Rascunho, 10 Documentos Eletrônicos não Finalizados, 4 Pendências de servidor no PGD 1.0.
- Calendário Administrativo:** Calendar for July with administrative events like 'Dia 12: Fechamento do SIAPE' and 'Dia 15: Consulta da Prêvia da Folha'.
- Central de Serviços:** Includes 'Meus Chamados', 'Abrir Chamado', and 'Base de Conhecimentos'.
- Frequências:** Shows 'Total da Semana: 0h' and 'Compensações' with 'Débito Pendente de Semana Passada: 40h'.
- Estágios:** Displays 2 Estagiários and 2 Aprendizes in irregular registration situations.
- Patrimônio:** Shows 1043 Inventários and 17 Inventários.

The page shows a list of legal entities with the following columns: #, CNPJ, Razão Social, Nome Fantasia, Telefones, Natureza Jurídica, Ramo de Atividade, Possui Prestador de Serviço, and Sistema origem. A table with 10 rows is visible below the header.

#	CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	Telefones	Natureza Jurídica	Ramo de Atividade	Possui Prestador de Serviço	Sistema origem
1	03.635.479/0001-20				-	-	Não	Cadastro manual
2	04.566.389/0001-98				-	-	Sim	Cadastro manual
3	09.588.787/0001-29				-	-	Sim	Cadastro manual
4	01.867.538/0001-60				-	-	Não	Cadastro manual
5	44.597.052/0001-62				-	-	Não	Cadastro manual
6	12.465.165/0001-18				-	-	Não	Cadastro manual
7	03.575.828/0001-66				-	-	Não	Cadastro manual
8	00.011.295/0001-00				-	-	Não	Cadastro manual
9	02.139.169/0001-52				-	-	Não	Cadastro manual
10	51.201.093/0001-53				-	-	Não	Cadastro manual

ANEXO 1 - CADASTRO DA CONCEDENTE

suap

Início > Pessoas Jurídicas > Adicionar Pessoa Jurídica

Adicionar Pessoa Jurídica

PREENCHER OS DADOS MARCADOS EM VERMELHO

Ajuda

Maria Máciel

Buscar Menu

- Início
- Documentos/Processos
- Programa de Gestão
- Ensino
- Pesquisa
- Extensão
- Gestão de Pessoas
- Administração
 - Cadastrados
 - Pessoas Externas
 - Pessoas Físicas
 - Pessoas Jurídicas
 - Usuários Externos
 - Ocupações
 - Prédios e Salas
 - Reservas de Salas
 - Telefones
 - Almoxarifado
 - Patrimônio
 - Frota
 - Chaves
 - Contratos

* Razão Social:

Nome Fantasia:

Na ausência do nome fantasia, é para repetir a razão social

* CNPJ:

Formato: "00.000.000/0000-00"

Ramo de Atividade:

Nome do Representante Legal:

E-mail Principal:

Inscrição Estadual:

Website:

Contatos da Pessoa Jurídica

Contato da Pessoa Jurídica:#1

Remover

* Descrição:

Telefone:

E-mail:

Adicionar outro(a) Contato da Pessoa Jurídica

Endereços

Endereço:#1

Remover

* Município:

* Logradouro:

* Nº:

Complemento:

* Bairro:

* CEP:

Formato: "99999-999"

Adicionar outro(a) Endereço

Salvar

Salvar e adicionar outro(a)

Salvar e continuar editando

Reportar Erro do Sistema

Imprimir

Topo da Página

Sobre o SUAP

Sistema Unificado de Administração Pública

Um software desenvolvido por uma instituição pública para instituições públicas.

Portal do SUAP

Portal do IFRN

Links Úteis

- Documentação
- Temas
- Acessibilidade
- Sessões

- Webmail
- Gerenciamento de Grupos
- Google Sala de Aula
- Telefones

Informações Técnicas

Servidor: suap-prod-webapp-1 - 10f1358cc949

Última extração do SIAPÉ: 10/07/2024

Última atualização do SUAP: 09/07/2024 12:30

Responsável: Diretoria de Gestão de Tecnologia da

Informação

26°C Parc ensolarado 09:57

POR PTR2 10/07/2024

ANEXO 2 - CADASTRO APRENDIZAGEM

The dashboard displays several key sections:

- Minhas pendências:** 8 Documentos Eletrônicos em Rascunho há mais de 90 dias; 13 Documentos Eletrônicos criados há mais de 90 dias ainda não finalizados.
- Calendário Administrativo:** Calendar for SETEMBRO with dates 1-30. Includes notes for Dia 7 (Independência do Brasil), Dia 13 (Fechamento do SIAPE), Dia 16 (Consulta da Prêvia da Folha), and Dia 23 (Abertura da Próxima Folha).
- Central de Serviços:** Meus Chamados, Abrir Chamado, Base de Conhecimentos.
- Frequências:** Hoje: Não há registro de frequências. Total da Semana: 0h. Compensações: Débito Pendente da Semana Passada: 40h, Débito Pendente do Mês Passado: 40h, Débito Pendente do Mês Atual: 128h.
- Indicadores do ano 2024:** 37 Alcançados, 5 Parcialmente Alcançados, 10 Não Alcançados.
- Estágios:** 1 Estagiário (Em situação de matrícula irregular), 1 Aprendiz (Em situação de matrícula irregular).
- Processos Eletrônicos:** ASREMT: A encaminhar 3.
- Patrimônio:** 1083 Inventários, 16 Inventários.

Aprendizagens

Adicionar Aprendizagem | Exportar para XLS | Exportar dados para o CNAP | Enviar Notificações de Pendências | Ajuda

Filtros:

Texto: [] Situação: [Todos] Situação da Matrícula Período: [Todos] Curso: [Todos] Campus: [Todos] Data de início do módulo: [01/01/2024] [01/02/2024]

Data de fim do módulo: [dd/mm/aaaa] [dd/mm/aaaa] Data do Encerramento: [dd/mm/aaaa] [dd/mm/aaaa] Convênio: [Todos] [Filtrar]

Todos | Em Andamento 72 | Matrículas Irregulares 0 | Atingiu a Data de Prevista de Encerramento 7 | Pendência de Relatório de Atividades do Aprendiz 68

Pendência de Relatório de Atividades do Empregador Monitor 117 | Sem Assinatura em Relatórios de Atividades 48 | Apto para Conclusão 1 | Concluídos 31

Mostrando 99 Aprendizagens | Mostrar tudo

#	Aprendiz	Situação do Aprendiz	Situação da Matrícula no Período	Campus	Concedente	Professor Orientador	Data de Início	Data Prevista para Encerramento	Resumo de Pendências	Data do Encerramento	Aditivos Contratuais
1	Yanka Rodrigues dos Santos Bonfim (20191214010034)	Matriculado	Matriculado	PAAS	Mineração Serrana (22095022000115)	Galba Falcao Aragao (1115755)	01/02/2024	01/02/2025	Sem pendências	-	
2	Jessyck Aparecida de Azevedo Santos (20211214010010)	Matriculado	Matriculado	PAAS	Mineração Serrana (22095022000115)	Galba Falcao Aragao (1115755)	01/02/2024	01/02/2025	Sem pendências	-	
3	Maria Cecília Dantas de Souza (20221214320033)	Matriculado	Matriculado	PAAS	Armill (01070694000104)	Nirlando de Oliveira Viana (3160738)	22/01/2024	22/01/2025	Sem pendências	-	
4	Annael Cletson Araujo de Melo (20201012020028)	Matriculado	Matriculado	CNAT	Vicunha (07332190000789)	Maria Rosimar de Sousa (1379886)	17/01/2024	17/01/2025	Pendências: de relatório do monitor, de assinatura de relatório do aprendiz	-	
5	Fernanda de Medeiros Simoes (20211214320030)	Matriculado	Matriculado	PAAS	Casa Grande Mineração Ltd (04473008000126)	Robson Rafael de Oliveira (1980155)	22/01/2024	22/01/2025	Sem pendências	-	

ANEXO 2 - CADASTRO APRENDIZAGEM

suap

22

Maria Maciel

Buscar Menu

Início

Documentos/Processos

Programa de Gestão

Ensino

Pesquisa

Extensão

Gestão de Pessoas

Administração

Tec. da Informação

Atividades Estudantis

Des. Institucional

Central de Serviços

Internacionalização

Saúde

Comunicação Social

Segurança Institucional

Sair

Início > Aprendizagens > Adicionar Aprendizagem

Adicionar Aprendizagem

Ajuda

Dados Gerais

* Aprendiz: Escolha uma opção

Convênio: Escolha uma opção

* Turno: Escolha uma opção

* Concedente: Escolha uma opção

Para adicionar um concedente de aprendizagem, acesse o menu Administração -> Cadastros -> Pessoas Jurídicas.

* Protocolo de Aprovação do Curso - CNAP: LOCALIZAR NA TABELA DE CADASTRO DOS CURSOS (LINK ABAIXO)

* Ocupação: SELECIONAR DE ACORDO COM CBO

* Orientador: Escolha uma opção

Endereço do Estabelecimento da Concedente

* Unidade da Federação:

* Município: Escolha uma opção

* Logradouro:

* Nº:

LINK DE ACESSO AOS PROTOCOLOS CNAP:

<https://academicoifrnedu.sharepoint.com/x:/s/IFRNExtensao/EUvMvm01pp9NgeYrwFGx1TEBTDm3SAcvcvzV8S3y-SkdSA?e=a3gfdI>

Internacionalização

Saúde

Comunicação Social

Segurança Institucional

Sair

Endereço do Estabelecimento da Concedente

* Unidade da Federação:

* Município: Escolha uma opção

* Logradouro:

* Nº:

Complemento:

* Bairro:

* CEP:

Dados da Contratação

* Contratação direta? Sim

* Modalidade alternativa de cumprimento de cota? Não

* Aprendizes do estabelecimento de prestação de serviços a terceiros? (Art. 344 da Portaria 671/2021): Não

* Aprendiz contratado mediante centralização de cota? (Art. 345 da Portaria 671/2021): Não

Remuneração

* Senhor Coordenador de Estágio favor confirmar que esta aprendizagem é remunerada.

A aprendizagem sempre é remunerada por exigência legal, se esta não tem remuneração, o problema deve ser sanado antes de ser feito o cadastro.

ANEXO 2 - CADASTRO APRENDIZAGEM

Remuneração

O Senhor Coordenador de estágio favor confirmar se esta aprendizagem é remunerada.

INCLUIR DETALHAMENTO DE REMUNERAÇÃO DO APRENDIZ

A aprendizagem sempre é remunerada por exigência legal, se esta não tem remuneração, o problema deve ser sanado antes de ser feito o cadastro.

Auxílio Transporte (R\$):

Outros Benefícios (R\$):

Descrição dos Outros Benefícios:

0 caracteres informados.

Documentação

* Escolha como você quer adicionar o contrato: Anexar arquivo digitalizado Vincular Documento Eletrônico Criar Documento Eletrônico

Você pode adicionar o contrato como um arquivo digitalizado ou como um documento eletrônico.

* Contrato de Aprendizagem: Nenhum arquivo escolhido

Tamanho máximo permitido: 10,0 MB.
Arquivo digitalizado do contrato de aprendizagem.

* Anotação na Carteira de Trabalho: Nenhum arquivo escolhido

Tamanho máximo permitido: 10,0 MB.
Dever ser inserida comprovação de que o contrato foi anotado na carteira de trabalho do aprendiz.

Resumo do Curso de Aprendizagem: Nenhum arquivo escolhido

Tamanho máximo permitido: 10,0 MB.
O resumo do curso encontra-se na plataforma: www.juventudeweb.mte.gov.br

- **Anexar arquivo digitalizado - importa contratos no formato .pdf para o SUAP;**
- **Vincular Documento Eletrônico - vincula o contrato de aprendizagem do aluno(a) criado no módulo de documentos eletrônicos ao módulo do SUAP;**
- **Criar documento eletrônico - Cria um contrato a partir da inserção de dados no Módulo de Aprendizagem do SUAP.**
 - **Após criar o documento eletrônico diretamente no módulo do SUAP, é possível realizar edições, clicando no Documento eletrônico gerado no campo "Contrato de Aprendizagem" (destacado em vermelho na imagem).**

Dados gerais Notificações Documentação e Aditivos Visitas do Orientador 2 Atividades de Orientação Relatórios de Atividades - Aprendiz 2 Relatórios de Atividades - Empregado Monitor 2

Dados do Encerramento

Documentação

Contrato de Aprendizagem: Documento 1062467

Carteira de Trabalho: aprendizagem/carteira_trabalho/FOLDER_MM_2026-8b9ce8687fa1485b8d731dcba640bc90.pdf

Resumo do Curso de Aprendizagem: -

ANEXO 2 - CADASTRO APRENDIZAGEM

INCLUIR DADOS DO EMPREGADO MONITOR - BUSCAR INFORMAÇÕES JUNTO A ENTIDADE CONCEDENTE DA APRENDIZAGEM

Empregado Monitor

Monitor:

Só preencher esse campo se for utilizar a funcionalidade de Assinatura Eletrônica para relatórios de atividades.

* Nome:

Telefone:

* Cargo:

* E-mail:

Este e-mail será importante para o envio da avaliação.

Observação:

0 caracteres informados.

CONFIGURAR PERIODICIDADE DE ENVIO DOS RELATÓRIOS DE FREQUÊNCIA DO APRENDIZ

- Os relatórios são encaminhados ao e-mail cadastrado do empregado monitor para acompanhamento das atividades teóricas do aprendiz;
- É possível reenviar relatório ou exportar o documento acessando a aba de notificações de pendências.

Configuração para Envio de Relatório de Frequência

Periodicidade de Envio do Relatório de Frequência:

Início do 1º Período:

Fim do 1º Período:

Início do 2º Período (quinzenal):

Fim do 2º Período (quinzenal):

Preencher somente se o relatório for quinzenal.

E-mails para Envio do Relatório de Frequência:

0 caracteres informados.

Informe o(s) e-mail(s), separados por vírgula, para o(s) qual(s) será enviado o relatório de frequência do aprendiz. Não utilize espaços. Exemplo: rh@empresa.com.br, coordenador_estagio@ifrn.edu.br, monitor@empresa.com.br

ANEXO 3 - CADASTRO RELATÓRIO MONITOR

The dashboard displays the user's profile (Maria Maciel) and navigation options. Key sections include:

- Minhas pendências:** 8 Documentos Eletrônicos em Rascurho há mais de 90 dias; 13 Documentos Eletrônicos criados há mais de 90 dias ainda não Finalizados.
- Calendário Administrativo:** Calendar for SETEMBRO with events like 'Dia 7: Independência do Brasil' and 'Dia 13: Fechamento do SIAPE'.
- Central de Serviços:** 'Meus Chamados', 'Abrir Chamado', 'Base de Conhecimentos'.
- Frequências:** 'Hoje: Não há registro de frequências. Total da Semana: 0h'. Includes 'Compensações' and 'Frequências' buttons.
- Estágios:** 1 Estagiário and 1 Aprendiz in irregular registration situations.
- Processos Eletrônicos:** ASREMT: 3 A encaminhar.
- Patrimônio:** 1083 Inventários, 16 Inventários.

The 'Aprendizagens' page includes a search filter and a table of apprentices:

Filtros: Texto: PESQUISAR ALUNO; Situação: Todos; Situação da Matrícula Período: Todos; Curso: Todos; Campus: Todos; Data de início do módulo: 01/01/2024 - 01/02/2024.

#	Aprendiz	Situação do Aprendiz	Situação da Matrícula no Período	Campus	Concedente	Professor Orientador	Data de Início	Data Prevista para Encerramento	Resumo de Pendências	Data do Encerramento	Aditivos Contratuais
1	Yanka Rodrigues dos Santos Bonfim (20191214010034)	Matriculado	Matriculado	PAAS	Mineração Serrana (22095022000115)	Galba Falcao Aragao (1115755)	01/02/2024	01/02/2025	Sem pendências	-	
2	Jessyck Aparecida de Azevedo Santos (20211214010010)	Matriculado	Matriculado	PAAS	Mineração Serrana (22095022000115)	Galba Falcao Aragao (1115755)	01/02/2024	01/02/2025	Sem pendências	-	
3	Maria Cecilia Dantas de Souza (20221214320033)	Matriculado	Matriculado	PAAS	Armil (01070694000104)	Nirlando de Oliveira Viana (3160738)	22/01/2024	22/01/2025	Sem pendências	-	
4	Annael Cletson Araujo de Melo (20201012020028)	Matriculado	Matriculado	CNAT	Vicunha (07332190000789)	Maria Rosimar de Sousa (1379886)	17/01/2024	17/01/2025	Pendências: de relatório do monitor, de assinatura de relatório do aprendiz	-	
5	Fernanda de Medeiros Simoes (20211214320030)	Matriculado	Matriculado	PAAS	Casa Grande Mineração Ltd (04473008000126)	Robson Rafael de Oliveira (1980155)	22/01/2024	22/01/2025	Sem pendências	-	

ANEXO 3 - CADASTRO RELATÓRIO MONITOR

suap



Maria Maciel

Buscar Menu

- Início
- Documentos/Processos
- Programa de Gestão
- Ensino
- Pesquisa
- Extensão
 - Convênios
 - Estágio e Afins
 - Aprendizagens
 - Estágios
 - Ofertas de Estágio ou Jovem Aprendiz
 - Solicitação de Cancelamento de Encerramento de Estágios e Afins
 - Projetos
 - Visitas Técnicas
 - Demandas Externas
 - Núcleos de Extensão e Prática Profissional - NEPP

Aprendizagem do aluno Yanka Rodrigues dos Santos Bonfim (20191214010034) na concedente Mineração Serrana (22095022000115)

Aprendiz: Yanka Rodrigues Dos Santos Bonfim (20191214010034)

Concedente: Mineração Serrana (22095022000115)

Orientador: Galba Falcao Aragao (1115755)

- Dados Gerais
- Notificações
- Documentação e Aditivos
- Visitas do Orientador
- Atividades de Orientação
- Relatórios de Atividades - Aprendiz
- Relatórios de Atividades - Empregado Monitor**

Dados do Encerramento

Relatórios de Atividades - Empregado Monitor

Ações	Módulo	Situação	Registro/Edição e Assinatura
-	Módulo I (De 01/02/2024 até 01/02/2025)	O relatório deste módulo só poderá ser cadastrado a partir do dia seguinte a 01/02/2025.	Registrar/Editar Relatório

ANEXO 4 - CADASTRO FINALIZAÇÃO

The dashboard includes the following sections:

- Minhas pendências:** 8 Documentos Eletrônicos em Rascunho há mais de 90 dias; 13 Documentos Eletrônicos criados há mais de 90 dias ainda não Finalizados.
- Pendências coletivas:** 39 Requisições de Transferência a aprovar; 2 Solicitações de Cancelamento de Encerramento de Estágio a avaliar.
- Calendário Administrativo:** Calendar for SETEMBRO with dates 1-30. Key events: Dia 7: Independência do Brasil (feriado nacional); Dia 13: Fechamento do SIAPE para Processamento da Folha; Dia 16: Consulta da Prévia da Folha; Dia 23: Abertura da Próxima Folha.
- Central de Serviços:** Meus Chamados, Abrir Chamado, Base de Conhecimentos.
- Indicadores do ano 2024:** 37 Alcançados (green), 5 Parcialmente Alcançados (yellow), 10 Não Alcançados (red).
- Frequências:** Hoje: Não há registro de frequências. Total da Semana: 0h. Compensações: Débito Pendente da Semana Passada: 40h; Débito Pendente do Mês Passado: 40h; Débito Pendente do Mês Atual: 128h.
- PDI: Farol de Desempenho:** Farol de Desempenho, Mapa Estratégico.
- Processos Eletrônicos:** ASREMT: A encaminhar 3.
- Estágios:** 1 Estagiário (Em situação de matrícula irregular), 1 Aprendiz (Em situação de matrícula irregular).
- Patrimônio:** 1083 Inventários, 16 Inventários.

Aprendizagens

Adicionar Aprendizagem | Exportar para XLS | Exportar dados para o CNAP | Enviar Notificações de Pendências | Ajuda

Filtros:

Texto: **PESQUISAR ALUNO** | Situação: Todos | Situação da Matrícula Período: Todos | Curso: Todos | Campus: Todos | Data de início do módulo: 01/01/2024 - 01/02/2024

Data de fim do módulo: dd/mm/aaaa | Data do Encerramento: dd/mm/aaaa | Convênio: Todos | **Filtrar**

Todos | Em Andamento 72 | Matrículas Irregulares 0 | Atingiu a Data de Previsão de Encerramento 7 | Pendência de Relatório de Atividades do Aprendiz 68

Pendência de Relatório de Atividades do Empregador Monitor 117 | Sem Assinatura em Relatórios de Atividades 43 | Apto para Conclusão 1 | Concluídos 31

1 2 3 4 Mostrando 99 Aprendizagens | Mostrar tudo

#	Aprendiz	Situação do Aprendiz	Situação da Matrícula no Período	Campus	Concedente	Professor Orientador	Data de Início	Data Prevista para Encerramento	Resumo de Pendências	Data do Encerramento	Aditivos Contratuais
1	Yanka Rodrigues dos Santos Bonfim (20191214010034)	Matriculado	Matriculado	PAAS	Mineração Serrana (22095022000115)	Galba Falcao Aragao (1115755)	01/02/2024	01/02/2025	Sem pendências	-	
2	Jessyck Aparecida de Azevedo Santos (20211214010010)	Matriculado	Matriculado	PAAS	Mineração Serrana (22095022000115)	Galba Falcao Aragao (1115755)	01/02/2024	01/02/2025	Sem pendências	-	
3	Maria Cecilia Dantas de Souza (20221214320033)	Matriculado	Matriculado	PAAS	Armil (01070694000104)	Nirlando de Oliveira Viana (3160738)	22/01/2024	22/01/2025	Sem pendências	-	
4	Annael Cletson Araujo de Melo (20201012020028)	Matriculado	Matriculado	CNAT	Vicunha (07332190000789)	Maria Rosimar de Sousa (1379886)	17/01/2024	17/01/2025	Pendências: de relatório do monitor, de assinatura de relatório do aprendiz	-	
5	Fernanda de Medeiros Simoes (20211214320030)	Matriculado	Matriculado	PAAS	Casa Grande Mineração Ltd (04473008000126)	Robson Rafael de Oliveira (1980155)	22/01/2024	22/01/2025	Sem pendências	-	

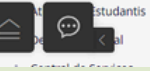
ANEXO 4 - CADASTRO FINALIZAÇÃO

suap



Buscar Menu

- Início
- Documentos/Processos
 - Documentos Eletrônicos
 - Processos Eletrônicos
 - Caixa de Processos
 - Processos
 - Requerimentos
 - Processos Físicos
 - Minhas Permissões
 - Solicitações de Alteração de Nível de Acesso
- Programa de Gestão
- Ensino
- Pesquisa
- Extensão
- Gestão de Pessoas
- Administração
- Tec. da Informação



Aprendizagem do aluno Yanka Rodrigues dos Santos Bonfim (20191214010034) na concedente Mineração Serrana (22095022000115)

Aprendiz: Yanka Rodrigues Dos Santos Bonfim (20191214010034)

Concedente: Mineração Serrana (22095022000115)

Orientador: Galba Falcao Aragao (1115755)

- Dados Gerais
- Notificações
- Documentação e Aditivos
- Visitas do Orientador
- Atividades de Orientação
- Relatórios de Atividades - Aprendiz
- Relatórios de Atividades - Empregado Monitor

Dados do Encerramento

Dados do Encerramento

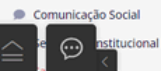
Registrar Encerramento

Registrar Encerramento por Abandono/Matrícula Irregular

A aprendizagem encontra-se em andamento.

Buscar Menu

- Início
- Documentos/Processos
 - Documentos Eletrônicos
 - Processos Eletrônicos
 - Caixa de Processos
 - Processos
 - Requerimentos
 - Processos Físicos
 - Minhas Permissões
 - Solicitações de Alteração de Nível de Acesso
- Programa de Gestão
- Ensino
- Pesquisa
- Extensão
- Gestão de Pessoas
- Administração
- Tec. da Informação
- Atividades Estudantis
- Des. Institucional
- Central de Serviços
- Internacionalização
- Saúde



Dados do Encerramento

* Encerramento por:

* Motivo do Encerramento:

Observações:

0 caracteres informados.

Inserir o motivo da rescisão, do encerramento com pendência ou outras informações relevantes.

* Data do Encerramento:

* Carga-Horária Prática Final:

Para cada módulo desta aprendizagem, dada a data cadastrada de início e a data prevista para o fim, considerando que a carga horária semanal é distribuída igualmente em todos os dias de trabalho, considerando-se dias de trabalho apenas o intervalo de segunda a sexta, estima-se uma carga horária prática de 838,40 horas. Desse total não são excluídos feriados e nem outras possíveis interrupções das atividades na concedente.

Documentação

* Comprovante de Encerramento: Nenhum arquivo escolhido **INSERIR IMAGEM DO REGISTRO DO ENCERRAMENTO NA CTPS**

Tamanho máximo permitido: 10.0 MB

Inserir a folha da carteira de trabalho que comprova o registro do encerramento do contrato com a sua respectiva data.

Lauda de Avaliação: Nenhum arquivo escolhido

Tamanho máximo permitido: 10.0 MB

Documento necessário somente em caso de rescisão por desempenho insuficiente ou inadaptação do aprendiz.

Salvar

ANEXO 8 - DOCUMENTOS

DOCUMENTAÇÕES DISPONÍVEIS NO SITE DA CGRMT/PROEX:

Link de acesso: <https://portal.ifrn.edu.br/institucional/extensao/mundo-do-trabalho/aprendizagem/>

- CONTRATO APRENDIZAGEM
- LAUDO AVALIAÇÃO SUPERVISOR
- RELATÓRIOS
- TERMO DE FINALIZAÇÃO DE CONTRATO DE APRENDIZAGEM

LINKS ÚTEIS:

- MANUAL DE APRENDIZAGEM - MTE (2024)
<https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/escola/e-biblioteca/manual-de-aprendizagem-profissional.pdf/view>

